

## **RECURSO - QUESTÃO 06 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE DE ENDEMIAS)**

**Candidato:** Evaldo Ferreira da Cruz

PROCESSO SELETIVO 002/2025/Prefeitura de Torixoreu-MT

**Cargo:** Agente de Endemias

**Questão:** 06 – Conhecimentos Específicos

**Gabarito Preliminar:** Letra B

**Pedido:** Anulação da questão

### **Motivo do Recurso:**

A questão 06 sobre Vigilância Entomológica deve ser anulada porque:

**A alternativa D é muito mais compatível com a definição oficial:** A alternativa D descreve o processo como “sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde”.<sup>1</sup> Esta descrição está de acordo com a definição de vigilância em saúde presente no **Guia de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde**, e condiz muito mais com as ações reais da vigilância de vetores do que a alternativa B.

**Outra alternativa gera dúvida:** A alternativa E, ao falar de "meios de distribuição" e "propagação de doenças", também toca em aspectos relevantes da vigilância entomológica, podendo gerar confusão.

**A questão permite múltiplas interpretações:** Devido aos problemas acima, a questão não tem uma única resposta clara e correta, ferindo o princípio de objetividade dos processos seletivos e concursos.

### **Conclusão:**

Pelo exposto, solicitamos a anulação da questão 06 por apresentar ambiguidade e imprecisão técnica. A alternativa considerada correta (B) contém erro conceitual, enquanto outras alternativas (especialmente a D, alinhada com o Guia do Ministério da Saúde) são plausíveis, o que compromete a validade da questão.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Torixoréu, 12 de maio de 2025.